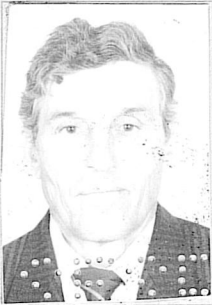


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Luiz Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLASSIFICAÇÃO: MANEJO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
198.700.789-15

Nome
LUIZ VIEIRA

Nascimento
22/04/1939



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.475.228 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/1998

NOME LUIZ VIEIRA

FILIAÇÃO JOÃO VIEIRA
AMABILE ZELINDA RUZZA

NATURALIDADE FRANCA/SP DATA DE NASCIMENTO 22/04/1939

DOC ORIGEM COMARCA-BELA V PARAISO/PR DA SDE
C.CAS 2274, LIVRO=88, FOLHA=159

CPF ASSINATURA DO DIRETOR
GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTELCAV 2.511.10/05

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2005

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

LUIZ VIEIRA

CPF

198.700.789-15

ALZIRA BRIGATTO VIEIRA

CPF

935.068.219-20

MATRÍCULA

082917 01 55 1958 2 00008 159 0002274 45

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

LUIZ VIEIRA, NASCIDO AOS 22 DE ABRIL DE 1939, NATURAL DE FRANCA-SP, DE NACIONALIDADE BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, FILHO DE JOÃO VIEIRA E DE AMABILE ZELINDA RUZZA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BELA VISTA DO PARAÍSO-PR E ALZIRA BRIGATTO, NASCIDA AOS 18 DE JANEIRO DE 1938, NATURAL DE ALVARES MACHADO-SP, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, FILHA DE LAURINDO BRIGATTO E DE MARIA LEPALMA BRIGATTO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BELA VISTA DO PARAÍSO-PR

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO

DIA

25

MÊS

10

ANO

1958

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ALZIRA BRIGATTO VIEIRA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 15 de Abril de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por FERNANDA JUSTINO BRANDAO - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Bela Vista do Paraíso, o(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Abril de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Bela Vista do Paraíso - PR

Elisa Cravo Wermelinger - Oficial

Rua XV de Novembro, 285 - Centro - CEP: 86130-000

E-mail: registrocivilbvp@gmail.com

Tel: (43) 988640377

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Primeiro de Maio

ANA BEATRIS FRANCISCO SILVA - escrevente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 87,69

Valor recebido pela materialização: R\$ 60,34

Ana Beatris Francisco Silva
Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Digital: SFRC2.jcEF8.F8cybMPNf7.F126q

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Digital: SFRC2.zcUP8.mlckd-UbDfc.1001q

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

CASAMENTO CELEBRADO NESTE OFÍCIO, PERANTE O SR.DR.ERALDO HORTMANN. A CÔNJUGE ALZIRA BRIGATTO VIEIRA, FALECEU, NO DIA 28/07/2006, ASSENTO DE ÓBITO LAVRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 2º OFÍCIO DE LONDRINA, PR, SOB O N.º. 466981, FLS. 34, LIVRO C-46, CONFORME COMUNICAÇÃO RECEBIDA EM DATA DE HOJE, EM 08 DE AGOSTO DE 2006. EU, (AA) MARILUZ ROQUE MENDONÇA ABELHA, ESCRIVENTE, QUE ESCRIVI E SUBSCREVI, ANOTADO NO DIA 09/04/2024. O EX-CÔNJUGE CASOU-SE COM ANA MARIA REDRIGUES, NO DIA 08.06.2010, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SERTANÓPOLIS, PR, A QUAL CONTINUOU A ASSINAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, ANA MARIA RODRIGUES, TERMO DE CASAMENTO N.º 2750, FLS. 39, LIVRO B- 42, CONFORME COMUNICAÇÃO RECEBIDA EM DATA DE HOJE. EU, (AA) LUCIMAR ROQUE MENDONÇA, OFICIAL QUE ESCRIVI E SUBSCREVI., ANOTADO NO DIA 09/04/2024. CONFORME ART. 477 DO CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL, CERTIFICO QUE LUIZ VIEIRA, É INSCRITO NO CPF N.º19870078915, ANOTADO EM 09 DE ABRIL DE 2024. SELO DIGITAL: SFRCIJBVFVFBPYBOPJG7F126Q, ANOTADO NO DIA 09/04/2024. CONFORME ART. 477 DO CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL, CERTIFICO QUE ALZIRA BRIGATTO, ERA INSCRITA NO CPF N.º93506821920, ANOTADO EM 09 DE ABRIL DE 2024. SELO DIGITAL: SFRCIJBPFVFBPYBMPDG7F126Q, ANOTADO NO DIA 09/04/2024. EMOLUMENTOS: R\$48,47(VRC 175,00) SELO: R\$10,00, BUSCAS: R\$22,16(VRC 80,00) FUNDEP: R\$3,53, ISSQN: R\$3,53. TOTAL: R\$87,69.

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais

Bela Vista do Paraíso - PR

Elisa Cravo Wermelinger - Oficial

Rua XV de Novembro, 285 - Centro - CEP:
86130-000

E-mail: registrocivilbvp@gmail.com

Tel: (43) 988640377

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

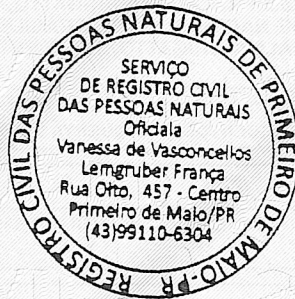
Primeiro de Maio

ANA BEATRIS FRANCISCO SILVA - escrevente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 87,69

Valor recebido pela materialização: R\$ 60,34

Ana Beatris Francisco Silva
Escrevente



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)
	CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO C (ÓBITO) 5 - LIVRO D (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DÍGITO VERIFICADOR



0800 51 00 116 - www.copel.com

JANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
DISTRIBUIDORA S.A.
SEIZIDORO BIAZZETTO 188
240 - CL - MA - PR
F88800188 116 9023267399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 08004001816

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

LUIZ VIEIRA

R SANTA LUCIA

CEP: 86140000

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO - PR

CPF: 19870078916



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

58454276

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

37610488

AS [16/23/10]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/2024

15/02/2024

R\$ 158,60



NOTA FISCAL No 81297424 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 20/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240104366898000106660030812974242026711533

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

IDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

20/12/2023

Leitura Atual

20/01/2024

N. Dias

31

Proxima Leitura

21/02/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	170	0,388058	65,97	2,74	11,87	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	170	0,421764	71,70	2,98	12,90	0,328370
(03) CONT ILUMIN				20,93			
TOTAL				158,60			

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

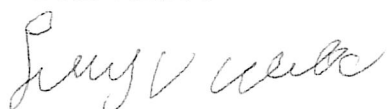
NOME: LUIZ VIEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 8.475.228-2 SESP/PR	CPF: 198.700.789-15
ENDEREÇO: Rua Santa Lucia, s/n, Distrito de Ibiaci em Primeiro de Maio-PR	
TELEFONE: (43) 99873-8375	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Primeiro de Maio- PR, 15 de abril de 2024

OUTORGANTE
LUIZ VIEIRA



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

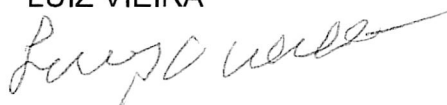
NOME: LUIZ VIEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:8.475.228-2 SESP/PR	CPF: 198.700.789-15
ENDEREÇO: Rua Santa Lucia, s/n, Distrito de Ibiaci em Primeiro de Maio-PR	
TELEFONE: (43) 99873-8375	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Primeiro de Maio- PR, 15 de abril de 2024

DECLARANTE

LUIZ VIEIRA





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

LUIZ VIEIRA
R SANTA LUCIA

CEP: 86143000
CPF: 19870078915

PRIMEIRO DE MAIO - PR

58454276

Vencimento

05/02/2017

Valor a Pagar

R\$ 24,89

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 08004001818

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0241902442 - MONOFÁSICO		Mes Referência: 01/2017	
Leitura Anterior: 14/12/2016 10774	Leitura Atual: 15/01/2017 10791	Médis: 30 dias 17 kWh	Constante de Multiplicação: 1,00
Proxima Leitura Prevista: 15/02/2017		Total Faturado: 30 kWh	Consumo Médio/Dia: 0,67 kWh
		RESIDENCIAL	

Indicadores de Qualidade

FS [1,7,74,0]

Conjunto: BELA VISTA DO PAR		Mes: 11/2016		Tensão Contratada	
				127 volts	
Realizado Mensal:	DIC: 3,30 h	FIC: 3,00	DMIC: 1,75 h	Limite faixa adequada de Tensão:	
Limite Mensal:	4,95 h	3,23	2,77 h	117 - 133 volts	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,47			
Limite Anual:	19,82 h	12,95			

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2015, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2015, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2186701 Série B
Emitida em 13/01/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,439000	13,17	13,17	0,00%
02 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICIPI				6,99		
03 ACRESCIMO MORATORIO				2,15		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,33		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				3,25		
Base de Cálculo do ICMS:		0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	24,89
Composição dos Valores:		Reservado ao Fisco				
Energia						
Distribuição						
Transmissão						
Tributos						
Encargos						
TOTAL						

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 97 RES ANEEL 414/10 - PORTA/PORTAO FECHADO
E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO A LEITURA, SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,09 E COFINS R\$ 0,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no
cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 5/12-13/01

